

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAROLINA BEZ BIROLO ALVES

**ESOCIAL - DIFICULDADES PARA IMPLANTAÇÃO: ESTUDO REALIZADO NOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

CRICIÚMA

2017

CAROLINA BEZ BIROLO ALVES

**ESOCIAL - DIFICULDADES PARA IMPLANTAÇÃO: ESTUDO REALIZADO NOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Me. Leonel Luiz Pereira

CRICIÚMA

2017

CAROLINA BEZ BIROLO ALVES

**ESOCIAL – DIFICULDADES PARA IMPLANTAÇÃO: ESTUDO REALIZADO NOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Criciúma, 07 de julho de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Leonel Luiz Pereira – Mestre - UNESC - Orientador

Prof. Marja Mariane Feuser - Especialista – UNESC – Examinador

Prof. Sergio Mendonça da Silva – Especialista – UNESC - Examinador

Dedico este trabalho a minha família, em especial meus pais Reginaldo e Edna e meu irmão Addo, que foram fundamentais para a realização desse sonho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me proporcionar muita fé e perseverança nesta caminhada.

Aos meus pais Reginaldo Alves e Edna Bez Birolo Alves por nunca medirem esforços para que eu pudesse realizar meus sonhos. Agradeço também a compreensão que sempre tiveram e o apoio que me proporcionaram nos momentos mais difíceis.

Ao meu irmão Addo Bez Birolo Alves, que me acompanhou nesses anos demonstrando sempre muito amor e carinho.

A minha tia Cleusionete Alves, que é minha segunda mãe, por todas as vezes que cuidou de mim e que de todas as formas possíveis sempre me ajudou.

Ao meu namorado Gustavo do Prado, por estar sempre presente e por ter sido tão paciente nos momentos em que estive ausente.

As minhas amigas Gabriela de Jesus Bortolatto, Joice Folres Gonçalves, Karina Vefago Silveira e Luana Morona Burato, pelo apoio, compreensão, conselhos e por todos os momentos que passamos juntas neste período de graduação.

Ao meu orientador Leonel Luiz Pereira, pelas orientações e dedicações voltadas ao meu trabalho, proporcionando sempre o suporte necessário para a elaboração do mesmo.

Aos demais professores e colaboradores da família Contábeis, por todos os ensinamentos e pelo esforço em sempre demonstrar o caminho correto, para que, sejamos profissionais competentes e respeitados.

Enfim, muito obrigada a todos que de alguma forma fizeram parte desta caminhada junto comigo.

“Lute com determinação, abrace a vida com paixão, perca com classe e vença com ousadia, porque o mundo pertence a quem se atreve e a vida é muito para ser insignificante.”

Charles Chaplin

RESUMO

Neste trabalho será apresentada uma visão geral do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com aprofundamento em seu módulo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias – eSocial e nas dificuldades encontradas pelos prestadores de serviços contábeis na implantação do mesmo. O eSocial é um novo sistema de informações do Governo Federal, representada neste ato pela Receita Federal do Brasil, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Nacional do Seguro Social, que tem como proposta a simplificação do envio das informações pertinentes a folha de pagamento. A classe dos prestadores de serviços contábeis vem aos poucos se preparando para o eSocial, porém, muitos destes prestadores encontram dificuldades para a adaptação e implantação desta nova obrigação. Em vista disso, este trabalho foi desenvolvido com o objetivo de elencar as principais dificuldades encontradas por estes profissionais. Para que isso fosse possível foi realizada uma pesquisa, por meio da aplicação de um questionário, nos prestadores de serviços contábeis das cidades de Orleans/SC e Urussanga/SC, no período de 22 a 26 de maio de 2017. Como metodologia da pesquisa foi utilizado um estudo de abordagem qualitativa, caracterizado como descritivo e em relação aos procedimentos apresenta-se um levantamento. Com as respostas obtidas nota-se que os prestadores de serviços contábeis estão se adequando as exigências do eSocial, porém, encontrando grandes barreiras na mudança organizacional de seus clientes. As maiores barreiras encontradas pelos prestadores de serviços contábeis foram a oposição dos seus clientes ao eSocial, a falta de mão de obra qualificada para a implantação do mesmo e a falta de softwares preparados para atender às exigências do eSocial.

Palavras-chave: eSocial. Implantação. Sistema Público de Escrituração Digital.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Partes Integrantes do SPED	18
Figura 2 – Órgãos de competência do eSocial	23

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Município do prestador de serviços contábeis.....	31
Gráfico 2 – Período de atuação dos prestadores de serviços contábeis no município de Orleans/SC.....	32
Gráfico 3 – Período de atuação dos prestadores de serviços contábeis no município de Urussanga/SC.....	32
Gráfico 4 – Quantidade de clientes dos prestadores de serviços contábeis no município de Orleans/SC.....	33
Gráfico 5 – Quantidade de clientes dos prestadores de serviços contábeis no município de Urussanga/SC.....	34
Gráfico 6 – Tributação pelo Lucro Real e Lucro Presumido dos clientes dos prestadores de serviços contábeis de Orleans.....	35
Gráfico 7 – Tributação pelo Lucro Real e Lucro Presumido dos clientes dos prestadores de serviços contábeis de Urussanga.....	35
Gráfico 8 – Estabelecimento que possuem setor voltado às questões trabalhistas e previdenciárias, nos municípios de Orleans e Urussanga.....	36
Gráfico 9 – Prestadores de serviços contábeis do município de Orleans que já participaram de treinamentos voltados ao eSocial.....	37
Gráfico 10 – Prestadores de serviços contábeis do município de Urussanga que já participaram de treinamentos voltados ao eSocial.....	37
Gráfico 11 – Estabelecimentos de Orleans que se sentem preparados para atender ao eSocial.....	38
Gráfico 12 – Estabelecimentos de Urussanga que se sentem preparados para atender ao eSocial.....	39
Gráfico 13 – Apresentação do eSocial aos clientes dos prestadores de serviços contábeis do município de Orleans.....	40
Gráfico 14 – Apresentação do eSocial aos clientes dos prestadores de serviços contábeis do município de Urussanga.....	40
Gráfico 15 – Recepção dos clientes dos prestadores de serviços contábeis com relação ao eSocial no município de Orleans.....	41
Gráfico 16 – Recepção dos clientes dos prestadores de serviços contábeis com relação ao eSocial no município de Urussanga.....	42

Gráfico 17 – Barreiras para a implantação do eSocial nos prestadores de serviços contábeis de Orleans.....	43
Gráfico 18 – Barreiras para a implantação do eSocial nos prestadores de serviços contábeis de Urussanga.....	43
Gráfico 19 – Resolução das barreiras encontradas pelos estabelecimentos de prestação de serviços contábeis do município de Orleans para a implantação do eSocial.....	44
Gráfico 20 – Resolução das barreiras encontradas pelos estabelecimentos de prestação de serviços contábeis do município de Urussanga para a implantação do eSocial.....	45

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO PROBLEMA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	12
1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO	13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 A CONTABILIDADE E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14
2.2 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE	15
2.2.1 Evolução da contabilidade no Brasil	16
2.2.2 Mudança na cultura organizacional	17
2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL	17
2.3.1 Aspectos legais	18
2.3.2 Histórico	20
2.3.3 Objetivos e benefícios do SPED	21
2.4 SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS ESOCIAL	22
2.4.1 Aspectos legais	24
2.4.2 Obrigatoriedade e prazos de entrega	25
2.4.3 Dificuldades na implantação	26
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	28
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	28
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS	29
4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS	30
4.1 CARACTERIZAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE URUSSANGA E ORLEANS	30
4.2 POPULAÇÃO / AMOSTRA	30
4.3 ANÁLISE DOS DADOS	30
4.5 ANÁLISE GERAL DA PESQUISA	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	48
APÊNDICE	50

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo serão apresentados aspectos introdutórios do trabalho, explicitando o tema, problema, questão de pesquisa, o objetivo geral e os específicos, justificativa da pesquisa e também a estrutura do estudo.

1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO PROBLEMA

O SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) está sendo implantado aos poucos pelo Governo Federal. Dentre todos os projetos abrangidos por esse sistema, um que vem se destacando mais recentemente é o eSocial, devido ao seu vínculo com a padronização do envio de informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas ao Governo Federal.

A primeira implantação do eSocial estava prevista para o ano de 2014, porém, não obteve-se êxito naquele ano e o mesmo ainda encontra-se em fase de projeto, tendo previsão de nova data para implantação no início do ano de 2018.

Atualmente as empresas transmitem ao Governo Federal uma série de arquivos e informações acessórias referente às obrigações trabalhistas exigidas pelo Governo Federal, sejam elas mensais ou anuais. Dentre os arquivos estão o SEFIP, DIRF, CAT, RAIS, CAGED. Com a entrada do eSocial estas informações deixarão de ser encaminhadas individualmente e serão transmitidos por meio de um arquivo único, contendo todas as informações e movimentações geradas pelas empresas nas rotinas trabalhistas e previdenciárias. O arquivo será recepcionado pelo portal do eSocial e transmitido diretamente ao Governo, para que este faça o cruzamento das informações geradas e posteriormente venha a fiscalizar as empresas que apresentarem situações irregulares.

O eSocial provocará mudanças nas rotinas trabalhistas das empresas prestadoras de serviços contábeis e devido a essas mudanças, percebe-se que diversas dificuldades vem sendo enfrentadas para conscientização de seus clientes, bem como para implantação.

Considerando a problematização, surge a seguinte questão problema: Quais as principais dificuldades encontradas pelos prestadores de serviços contábeis das cidades de Orleans/SC e Urussanga/SC, tendo em vista as mudanças

geradas pelo processo de implantação do eSocial?

1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral do presente trabalho consiste em demonstrar as maiores dificuldades na implantação e adaptação às rotinas do eSocial nas empresas prestadoras de serviços contábeis.

Para obter êxito no objetivo geral, têm-se como objetivos específicos o seguinte:

- Apresentar o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista, eSocial;
- Identificar os objetivos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e seus projetos;
- Demonstrar as dificuldades de adaptação e implantação desta nova ferramenta no mercado;

1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

O Governo Federal vem a anos desenvolvendo um sistema único de informações referente às obrigações trabalhistas e previdenciárias, tendo em vista que as inúmeras obrigações vigentes estão dificultando a fiscalização das empresas.

O eSocial é um sistema inovador e trata de uma nova forma de registro e apresentação das informações, por meio do envio de um arquivo magnético único para uma base de dados do Governo Federal. Com isso o governo terá disponibilidade de cruzar informações vindas de diversas áreas da contabilidade e poderá agilizar sua fiscalização sobre as empresas.

Em vista do exposto os prestadores de serviços contábeis enfrentam drásticas mudanças de adaptação e implantação do eSocial, já que muitos aperfeiçoamentos terão de ser feitos, uma vez que, as informações prestadas ao fisco deverão conter informações completas, corretas e no tempo certo.

O tema pesquisado é um assunto atual e encontra-se em fase de desenvolvimento por parte do Governo e de adaptação e implantação de novas rotinas por parte das empresas prestadoras de serviços contábeis e seus clientes. Sendo assim, é importante observar que devido a pouca informação existente e

disponibilizada pelo governo, estas empresas passam por dificuldades para se adaptar a esta nova realidade.

O levantamento pretende demonstrar quais são as maiores dificuldades e quais as possíveis soluções para estes problemas.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

O trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro contendo elementos introdutórios relativos ao trabalho de conclusão de curso, onde se encontram a introdução, apresentação do tema e problema, objetivos e a justificativa da pesquisa. O segundo refere-se à parte do desenvolvimento do trabalho, a qual será explanada a fundamentação teórica do estudo. O terceiro capítulo tratará da metodologia utilizada para a elaboração e desenvolvimento do trabalho. No quarto capítulo apresentar-se-ão os aspectos estudados referente à dificuldade de implantação do eSocial nos prestadores de serviços contábeis, executados por meio de questionários e demonstrados através de gráficos estatísticos. Já no quinto capítulo, apresenta-se as Considerações Finais, onde serão demonstrada as conclusões obtidas com o estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo serão apresentados os assuntos referentes ao tema central do estudo. Dentre as informações que se destacam estão à abordagem do SPED, voltada prioritariamente ao módulo eSocial, direcionada à dificuldade em que as empresas prestadoras de serviços contábeis vêm encontrando na sua implantação.

2.1 A CONTABILIDADE E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas de informações contábeis são ferramentas fundamentais nas atividades diárias dos profissionais desta área. Em uma visão geral são facilitadores da absorção e análise dos dados das particularidades de cada tipo de empresa.

Conforme GIL, 1992:

Sistemas de informação compreendem um conjunto de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros agregados segundo uma sequência lógica para o processamento dos dados e a correspondente tradução informada.

Para Catelli (2001) o uso da tecnologia da informação na contabilidade introduz um novo método de visualizar e analisar as informações contábeis, onde os lançamentos deverão ser feitos em um curto espaço de tempo, utilizando mais parte de seu tempo para a análise de dados.

Segundo Beuren (1998), os dados transmitidos nas organizações devem servir de suporte para os gestores, onde os mesmos poderão perceber a importância destas informações para as tomadas de decisão perante as entidades.

Inicialmente a contabilidade transmitia informações básicas das entidades. Com o avanço da tecnologia, as novas funções da contabilidade foram surgindo e com isso aumentando a importância do profissional contábil dentro das organizações empresariais. Precisando cada vez mais ser capacitados para que possam permitir as tomadas de decisões corretamente e que possam apresentar uma visão realista da empresa.

Para Oliveira (2003, p. 17), as empresas que adotam a contabilidade informatizada obtêm bons resultados, sendo eles:

- ✓ Aumento da produtividade: a velocidade de processamento das informações, quando se faz uso do computador para trabalhar, gera aumento substancial da produtividade. O tempo gasto por uma pessoa ou uma equipe, para se produzir um balancete ou outro relatório da

- contabilidade nos sistemas convencionais é muito superior ao tempo gasto quando se utilizam sistemas informatizados.
- ✓ Melhoria da qualidade dos serviços: a impressão eletrônica por meio de boas impressoras torna o trabalho mais apresentável.
 - ✓ Mais estímulo para os profissionais da área. O trabalho torna-se menos estafante e em função disso mais estimulante.
 - ✓ Facilidade para a leitura prévia dos relatórios: os relatórios gerados pelos sistemas podem ser lidos previamente, evitando possíveis erros, antes de serem impressos.
 - ✓ Atendimento às exigências dos órgãos quanto ao cumprimento de prazos.
 - ✓ Facilidade de acesso às informações da empresa: o acesso às informações é feito de maneira rápida por meio de sistema, localizando um lançamento, informando o saldo ou ainda demonstrando a evolução da receita e das despesas por meio de relatórios.
 - ✓ Maior segurança das informações: devido aos recursos de proteção dos arquivos de dados, por meio de segurança ou backup, o que permite a integridades das informações.
 - ✓ Menos espaço físico nos ambientes de trabalho: Os equipamentos de informática ocupam pouco espaço físico cabendo em qualquer canto de uma sala. Os arquivos de discos flexíveis facilitam a guarda e manuseio das informações já processadas. E são bem mais fáceis de ser organizados e guardados do que os arquivos de papéis.

Chiavenato (2003) diz que:

A Tecnologia da Informação, juntamente com a Contabilidade, permitiu que fossem dadas novas características às transações e análises econômicas e financeiras das empresas, com a introdução de novos modelos gerenciais, fazendo com que, atualmente, a Contabilidade possa utilizar-se de documento eletrônico que oferece mais rapidez e agilidade no trânsito das informações.

A importância destas ferramentas vai além da simples evidência das informações. Elas as tornam cada vez mais completas, específicas e eficazes.

2.2 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE

A contabilidade vem cursando seu caminho há milhares de anos. E dentro desse longo espaço de tempo se tornou uma ciência, na qual sofre e já sofreu diversas mudanças.

Sá (2006) descreve que a contabilidade apareceu antes mesmo do ser humano falar, escrever ou até mesmo contar. Ainda diz que segundo historiadores da área da Ciência Contábil, são identificadas e mencionadas as primeiras manifestações de inteligência entre o período de 10 a 20 mil anos passados, ainda no período da pré-história.

Para o mesmo autor (1998, p. 19):

Os primeiros registros eram feitos em pequenas peças de argila todas relativas a cada fato (de início), depois resumida em uma maior (que era do movimento diário ou de maior período) e também se juntavam por natureza de acontecimentos (pagamentos de mão-de-obra, pagamento de impostos, colheitas etc.)

Com o passar dos anos a contabilidade foi ganhando reconhecimento por seus usuários, porém, a contabilidade se tornou ainda mais reconhecida quando o matemático Luca Pacioli, em 1494, escreveu um livro de título “*summa de Arithmética, Geometrica, Proportioni, et Proportionalita*”, onde o mesmo trazia o conceito e utilização do método das partidas dobradas. Foi a partir deste ato que a contabilidade ficou conhecida mundialmente.

2.2.1 Evolução da contabilidade no Brasil

Iudícibus (2010) explica que a contabilidade brasileira foi influenciada inicialmente pela escola italiana, em que os estudos eram baseados nas escolas redituaiastas, patrimonialistas, contistas e materialistas. Porém, trazida para a atualidade, esta escola apresentaria algumas divergências em seus estudos, com isso, adaptações e novos estudos surgiram.

Iudícibus (2010, p. 21) ainda diz que:

Uma característica atual do estágio de desenvolvimento da Contabilidade no Brasil é paradoxal: a qualidade das normas contábeis à disposição ou editadas por órgãos governamentais (devido à inoperância, até um passado recente, de nossas entidades de autorregulação, o Governo teve de tomar a iniciativa) é claramente superior – principalmente com a Lei das Sociedades por Ações, com a Correção Integral, com as normas mais recentes do Conselho Federal de Contabilidade, CFC, e da Comissão de Valores Mobiliários, CVM etc. – à qualidade média atual dos profissionais que têm que implementar estas normas. Nossa legislação, historicamente, adianta-se sempre em relação aos profissionais que irão utilizá-la e isto é mais sentido no campo contábil.

Aproveitando o momento de evolução geral da contabilidade, o Governo Federal utilizou-se da experiência de Governos Eletrônicos em diversos países e implantou também na legislação brasileira. Foi incluso na era digital por meio da instalação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). SEBOLD (2012)

2.2.2 Mudança na cultura organizacional

Cultura organizacional para Chiavenato (2005) é a sociedade ou a nação com seus costumes e valores. Cada sociedade ou nação possui cultura própria que influencia o comportamento das pessoas integradas dentro destes grupos. Nas influências estão incluídos os valores, hábitos, usos e costumes, código de conduta, tradições, etc.

Para Dias (2003) a mudança dentro de uma organização é algo difícil de pôr em prática, já que, sua cultura, os costumes e as experiências vividas são acumuladas e transmitidas às novas gerações de membros, por meio de um processo de socialização, que são exemplos para todas as tomadas de decisão.

Dias (2003, p. 140) ainda diz que:

Quando se coloca a necessidade de mudança na cultura de uma organização, significa na realidade, modificar ou reinterpretar os valores básicos profundamente integrados e que operam no nível inconsciente estes valores básicos (pressupostos) são por definição a maneira correta de enfrentar os problemas e é difícil colocar em dúvida o que teve êxito na prática.

Diz-se que a mudança organizacional é a definição de uma nova cultura e um novo rumo a ser seguido pela organização. Esta transição pode gerar diversas contradições até ser aceita e implantada.

Chiavenato (2003) explica que dentro de empresas não flexíveis encontram-se inúmeras dificuldades para adaptação destas mudanças. Chiavenato (2005) ainda explica que não adianta fazer alguma destas mudanças, quando as pessoas que estão inseridas nas organizações não estejam dispostas ou preparadas para enfrentá-las.

2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O Sistema Público de Escrituração Digital é um complexo conjunto de grandes projetos, o qual abrange o Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD), Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, NFS-e), Conhecimento Eletrônico de Transporte (CTe), Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), Escrituração Fiscal Digital – ICMS/IPI, Escrituração Fiscal Digital – Contribuições, Escrituração

Fiscal Digital – Reinf, a E-Financeira e também o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Cada um dos projetos supracitados possuem características próprias e encontram-se em momentos diferentes na sua implantação, onde uns já estão sendo utilizados e alguns ainda se apresentam em fase de estudos ou testes.

Segundo Sebold (2012) o SPED foi instalado pelo Governo Federal com o intuito de promover a integração dos sistemas de fiscalização e arrecadação. Desta forma racionalizou e uniformizou as obrigações acessórias para os contribuintes, facilitando o cruzamento de informações e consequentemente identificando mais rapidamente os ilícitos tributários.

Figura 1 – Partes Integrantes do SPED



Fonte: Receita Federal, 2017.

Conforme apresentado na figura 1 o SPED é um complexo sistema, na qual seus projetos integrantes estão diretamente ligados, facilitando assim uma fiscalização mais assídua e momentânea do Governo Federal.

2.3.1 Aspectos legais

No dia 22 de janeiro de 2007 foi publicado o Decreto nº 6.022, a qual instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital.

Esta é a legislação que rege o sistema SPED, nela estão descritas as obrigações por ele exigidas, as normas e princípios legais para o envio de dados, os órgãos envolvidos no Sistema e as particularidades do sistema.

Podem-se observar as informações em parte o referido decreto, o qual segue:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Art. 3º São usuários do Sped:

I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e

III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas.

§ 1º Os usuários de que trata o caput, no âmbito de suas respectivas competências, deverão estabelecer a obrigatoriedade, periodicidade e prazos de apresentação dos livros e documentos, por eles exigidos, por intermédio do Sped.

§ 2º Os atos administrativos expedidos em observância ao disposto no § 1º deverão ser implementados no Sped concomitantemente com a entrada em vigor desses atos.

Art. 5º O Sped será administrado pela Secretaria da Receita Federal com a participação de representantes indicados pelos usuários de que tratam os incisos II e III do art. 3º.

§ 1º Os usuários do Sped, com vistas a atender o disposto no § 2º do art. 3º, e previamente à edição de seus atos administrativos, deverão articular-se com a Secretaria da Receita Federal por intermédio de seu representante.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda poderá solicitar a participação de representantes dos empresários, das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, e de entidades de âmbito nacional representativas dos profissionais da área contábil, nas atividades relacionadas ao Sped

Art. 6º Compete à Secretaria da Receita Federal:

I - adotar as medidas necessárias para viabilizar a implantação e o funcionamento do Sped;

II - coordenar as atividades relacionadas ao Sped;

III - compatibilizar as necessidades dos usuários do Sped; e

IV - estabelecer a política de segurança e de acesso às informações armazenadas no Sped, observado o disposto no art. 4º.

Art. 7º O Sped manterá, ainda, funcionalidades de uso exclusivo dos órgãos de registro para as atividades de autenticação de livros mercantis.

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal e os órgãos a que se refere o inciso III do art. 3º expedirão, em suas respectivas áreas de atuação, normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em modo generalizado o SPED é visto como uma transformação na gerência das informações, onde as empresas obrigadas à apresentação da informação adotam novos padrões para executar suas atividades perante o fisco.

2.3.2 Histórico

O projeto SPED teve sua idealização baseada a partir da Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, introduziu o inciso XXII ao art.37 da constituição federal, que determina às administrações tributárias da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

A Receita Federal do Brasil (2017) diz que para atender ao dispositivo Constitucional acima citado, em junho de 2004 foi realizado um encontro em Salvador, chamado de I ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários. Neste encontro estavam presente o Secretário da RFB, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e o representante das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais. Teve como principal objetivo encontrar soluções conjuntas nas três esferas de governo que promovessem maiores integrações administrativas e que pudessem ao mesmo tempo padronizar e melhorar a qualidade das informações.

Dentre estas melhorias foram citadas a racionalização de custos, maior eficácia na fiscalização, maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Em agosto de 2005 ocorreu o II ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, onde foram assinados os Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o SPED e a Nota Fiscal Eletrônica. (BRASIL, 2017)

Segundo BRASIL (2017) o Sped, no âmbito da Receita Federal, faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que

consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequada.

Dentre as medidas anunciadas pelo Governo Federal, em 22 de janeiro de 2007, para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010 (PAC), consta, no tópico referente ao Aperfeiçoamento do Sistema Tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no prazo de dois anos. (BRASIL, 2017)

2.3.3 Objetivos e benefícios do SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital foi implantado e estudado pela Receita Federal do Brasil para atender aos interesses do Governo Federal juntamente a outros entes da federação. (BRASIL, 2017)

A Receita Federal do Brasil (2017) apresenta como objetivos do SPED:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais. 27
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Conforme destacado pela Receita Federal do Brasil a padronização das informações dos contribuintes, permitem ao fisco benefício nos controles deste órgão, no cruzamento de informações e conseqüentemente na descoberta mais rapidamente de fraudes e sonegações tributárias.

O contribuinte deverá tomar atento em visão às informações prestadas ao governo, já que, com a implantação desta ferramenta o fisco apresenta-se ainda mais rigoroso.

No estudo da RFB (2017) foram apresentados os seguintes benefícios:

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação do papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;

- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Rapidez no acesso às informações;
- Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Redução do “Custo Brasil; 28
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital ocorreram várias melhorias tanto para o fisco quanto para o contribuinte. As gerações das obrigações acessórias foram digitalmente aperfeiçoadas, facilitando o trabalho do contribuinte e também do fisco. O benefício não finda com a facilitação de ambos os envolvidos, trazendo também a utilização da tecnologia a favor das partes.

2.4 SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS ESOCIAL

Juntamente com o avanço acelerado da tecnologia o Governo Federal está implantando novas ferramentas de trabalho e novos sistemas. Em consequência disso estão movimentando as rotinas dos profissionais da área contábil. Uma dessas novas ferramentas é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o eSocial, que foi aprovado no Diário Oficial da União 2014 por meio da Circular nº 657/2014 da Caixa Econômica Federal.

As informações a qual farão parte desse sistema são as rotinas trabalhistas, folha de pagamento, como também demais informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

Segundo Gurgel (2013, p. 25):

As informações de eventos trabalhistas, tais como admissão demissão, serão transmitidas tempestivamente, ou seja, a medida que ocorrem, em arquivos individuais para cada evento e alimentarão um base de dados 17 denominadas Registro de eventos trabalhistas (RET), que representara o histórico laboral do trabalhador.

Os órgãos idealizadores e competentes deste sistema são a Receita Federal do Brasil (RFB), Ministério do Trabalho (MTE), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (CEF).

Por meio das informações prestadas pelos empregadores, os órgãos citados terão a facilidade em cruzar as informações e conseqüentemente fiscalizar as empresas que irregulares estiverem.

Carvalho (2015, p. 27) diz que “como parte integrante do Manual do eSocial foi publicado a Tabela de Regras e Validações, que estarão presentes em todos os eventos/arquivos do eSocial”.

Figura 2 – Órgãos de competência do eSocial



Fonte: Receita Federal do Brasil, 2017.

A figura 2 apresenta os órgãos de competência do eSocial e algumas de suas obrigações atuais que serão extintas com a entrada do eSocial em utilização, já que, todas as informações pertinentes à rotina trabalhista serão enviadas em um único arquivo magnético.

2.4.1 Aspectos legais

Em 11 de dezembro de 2014 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 8.373 de 2014, o qual institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Esta é a legislação pertinente que prevalecerá as versões do eSocial. Baseado nessa legislação as empresas deverão seguir as normas e princípios pré-estabelecidos. Está explícito na redação do Decreto quais as normas que deverão ser seguidas. Este decreto demonstra os aspectos legais do sistema e a funcionalidade do mesmo, conforme segue parte de sua redação que evidenciam tal legalidade:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Art. 2º O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:

I - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

II - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e

III - repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração.

§ 1º A prestação das informações ao eSocial substituirá, na forma disciplinada pelos órgãos ou entidades partícipes, a obrigação de entrega das mesmas informações em outros formulários e declarações a que estão sujeitos:

I - o empregador, inclusive o doméstico, a empresa e os que forem a eles equiparados em lei;

II - o segurado especial, inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço;

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

IV - as demais pessoas jurídicas e físicas que pagarem ou creditarem por si rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, ainda que em um único mês do ano calendário.

§ 2º A prestação de informação ao eSocial pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, e pelo Microempreendedor Individual - MEI será efetuada em sistema simplificado, compatível com as especificidades dessas empresas.

§ 3º As informações prestadas por meio do eSocial substituirão as constantes na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, na forma disciplinada no Manual de Orientação do eSocial.

§ 4º As informações prestadas pelos empregadores serão enviadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e armazenadas no repositório nacional.

§ 5º A escrituração digital de que trata o inciso I do caput é composta pelos registros de eventos tributários, previdenciários e trabalhistas, na forma disciplinada no Manual de Orientação do eSocial. 19

Art. 3º O eSocial rege-se pelos seguintes princípios:

I - viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

II - racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações;

III - eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; IV - aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e

V - conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

Art. 8º A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FGTS, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego regulamentarão, no âmbito de suas competências, sobre o disposto neste Decreto.

§ 1º O eSocial não implica, em qualquer hipótese, transferência de atribuições e competências entre os órgãos ou entidades partícipes, nem transferência ou compartilhamento de propriedade intelectual de produtos não abrangidos por esse sistema.

§ 2º Os integrantes do Comitê Gestor terão acesso compartilhado às informações que integram o ambiente nacional do eSocial e farão uso delas no limite de suas respectivas competências e atribuições, não podendo transferi-las a terceiros ou divulgá-las, salvo previsão legal.

§ 3º As informações de natureza tributária e do FGTS observarão as regras de sigilo fiscal e bancário, respectivamente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 11 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Pacheco Filho e Kruger (2015) indicam que o envio das informações por meio de uma padronização das declarações, através de um único canal de recebimento, eliminará o envio das informações mais de uma vez. Caso que atualmente acontece continuamente, quando são enviados diferentes declarações, para órgãos distintos, porém contendo as mesmas informações.

2.4.2 Obrigatoriedade e prazos de entrega

De acordo com o Decreto 8373/2014 art 2º empregadores sujeitos a prestação das informações são:

I - o empregador, inclusive o doméstico, a empresa e os que forem a eles equiparados em lei;

II - o segurado especial, inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço;

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

IV - as demais pessoas jurídicas e físicas que pagarem ou creditarem por si rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, ainda que em um único mês do ano-calendário. (BRASIL, 2014g).

Segundo a Receita Federal do Brasil (2017), o Comitê Diretivo do eSocial publicou no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, a Resolução nº 2, norma esta que trata da repactuação de prazos para a entrada em produção do sistema. A resolução nº 2 revoga a resolução anterior de 24 de junho de 2015, que estabelecia que setembro de 2016 era o prazo para a entrada em produção do eSocial.

No novo prazo, o eSocial torna-se obrigatório a partir de janeiro de 2018 para as empresas com faturamento acima de 78 milhões e em junho de 2018 para todas as outras empresas. RFB (2017).

Desde 01 de Outubro de 2015 os empregadores domésticos já estão obrigados ao eSocial conforme a Lei Complementar 150 publicada dia 01 de Junho de 2015. Os empregadores domésticos devem informar mensalmente as remunerações de seus empregados e emitir a guia DAE - Simples Doméstico pelo portal do eSocial, para recolhimento dos devidos encargos (BRASIL, 2015).

2.4.3 Dificuldades na implantação

Para dar início ao processo de implantação do eSocial as empresas e os prestadores de serviços contábeis necessitam de um planejamento antecipado e adequado, pois precisam se ajustar as novas exigências e as já existentes cobradas pelos órgãos fiscalizadores.

Para Carvalho (2015, p. 37) “a implantação do eSocial não é fácil. Certamente será bastante trabalhosa. Os primeiros a serem convencidos serão os gestores e empresários”.

Carvalho (2015) ainda diz que o primeiro passo será verificar se os empregadores estão atendendo e cumprindo a legislação vigente e se suas rotinas internas estão adequadas com o que diz o manual do eSocial. Isso é chamado de Mapeamento ou Diagnóstico para o eSocial, que se resume em uma auditoria trabalhista, previdenciária e fiscal, em que será preciso analisar cada uma das rotinas e procedimentos que estarão relacionadas ao sistema.

Nota-se que alguns empregadores não seguem algumas das legislações trabalhistas, já que a fiscalização deste âmbito ainda é muito defasada e não é

rotineiro aplicar as devidas punições aos empregadores irregulares. Em vista disso, as empresas prestadoras de serviços contábeis e os responsáveis pelo departamento de pessoal das empresas terão dificuldades em adaptar-se às rotinas desse novo programa do Governo Federal.

Carvalho (2015) explana que, para que as empresas prossigam com a implantação exitosa, recomenda-se a criação de comissões que fiquem responsáveis pela regularização do eSocial. A liderança desta equipe terá a responsabilidade e o dever de analisar todos os itens detalhadamente dentro do *layout* do sistema.

Em vista do exposto percebe-se que os empregadores vão contra a ideia, já que isso gera um gasto excedente com a mão de obra dentro das empresas e os mesmos não são favoráveis a esta situação.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste capítulo será descrito o enquadramento metodológico do estudo, os procedimentos utilizados para a coleta e análise dos dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

No que trata das análises dos dados utilizou-se do método de abordagem qualitativa. Sampieri, Collado e Lucio (2013) explicam que na pesquisa qualitativa é possível desenvolver estudos na ordem inversa da pesquisa quantitativa, onde o desenvolvimento das perguntas e hipóteses poderá ser feito antes, durante e depois da coleta e análise de dados. Sendo assim, os dados coletados por meio de questionamento aos prestadores de serviços contábeis serão analisados e possibilitarão a execução de uma conclusão quanto ao estudo.

Em relação aos objetivos, o estudo será caracterizado como descritivo, já que para Barros e Lehfeld (2000) este ramo de pesquisa não há a interferência do pesquisador no resultado do estudo realizado, isto é, é descrito o objetivo da pesquisa priorizando descobrir a assiduidade com que o fato ocorre. Desta maneira a referida pesquisa aponta como os prestadores de serviços da área contábil enfrentam dificuldades na implantação do eSocial em sua rotina de trabalho e na dos seus clientes.

Quanto aos procedimentos, apresenta-se um estudo do tipo levantamento, também chamado de *survey*. Para Babbie (2003, p. 95) “a pesquisa de *survey* se refere a um tipo particular de pesquisa social empírica, mas há muitos tipos de *survey*. O termo pode incluir censos demográficos, pesquisas de opinião pública, pesquisas de mercado sobre preferências do consumidor, estudos acadêmicos sobre preconceito, estudos epidemiológicos, etc...]”. Desta maneira, a pesquisa procura conhecer quais as maiores dificuldades que os prestadores de serviços contábeis do municípios de Orleans e Urussanga encontram para implantar o eSocial junto aos seus clientes.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Neste tópico apresentam-se os critérios utilizados para obtenção do resultado demonstrado. Os dados foram obtidos por meio de um questionário com doze perguntas fechadas, sendo dez questões objetivas e duas questões discursivas. As questões variam sobre a localização dos prestadores de serviços contábeis, o tempo de atuação no mercado de trabalho, número de clientes, o conhecimento do assunto em questão, a preparação para a implantação do eSocial e quais as maiores dificuldades encontradas na implantação do mesmo.

O questionário foi encaminhado ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, que distribuiu aos quinze prestadores de serviços contábeis das cidades de Urussanga/SC e Orleans/SC. O documento foi encaminhado pelo CRC/SC aos prestadores em 23 de maio de 2017 e foram colhidas respostas até dia 26 de maio de 2017. Dos quinze prestadores de serviços contábeis que receberam a pesquisa, somente doze encaminharam resposta.

Após a aplicação dos questionários e a obtenção das respostas, os dados foram tratados de forma qualitativa. Os dados obtidos por meio do questionário serão apresentados neste trabalho em forma de gráfico e descritivo.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Neste capítulo será retratada a caracterização dos municípios de Urussanga/SC e Orleans/SC, bem como a população e a amostragem atingida com a pesquisa. Em seguida será apresentada a análise dos dados obtida por meio de um questionário.

4.1 CARACTERIZAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE URUSSANGA E ORLEANS

O município de Urussanga foi fundado em 26 de maio de 1878 e emancipado em 06 de outubro de 1900. De acordo com os dados apurados pelo IBGE, em 2016 possuía 21.090 mil habitantes. Em 2015 o IBGE apurou uma área territorial total de 254,869 km². O município possui 778 empresas atuantes (IBGE, 2014). Suas principais atividades econômicas estão inseridas nos ramos da indústria plástica, metalúrgica, vitivinicultura, carbonífera e agricultura.

Já o município de Orleans foi emancipado em 30 de agosto de 1913. De acordo com os dados apurados pelo IBGE, em 2016 possuía 22.587 mil habitantes. Em 2015 o IBGE apurou uma área territorial total de 548,792 km². O município possui 1.026 empresas atuantes (IBGE, 2014). Suas principais atividades econômicas estão inseridas nos ramos da indústria plástica e alimentícia, agricultura e pecuária.

4.2 POPULAÇÃO / AMOSTRA

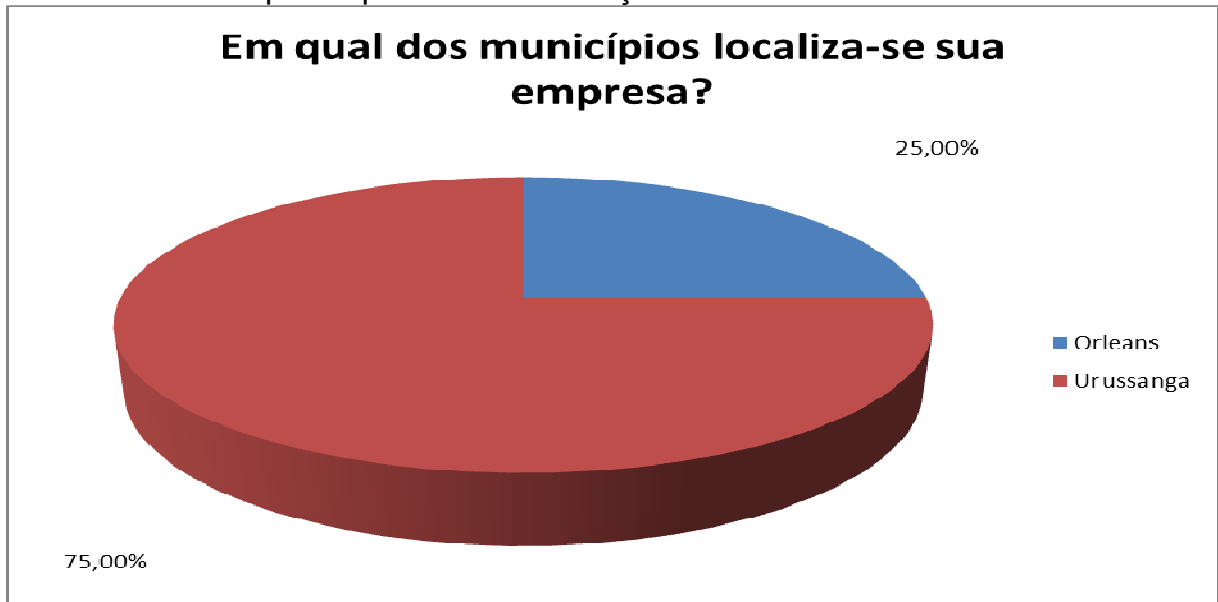
A área da pesquisa foi delimitada para cidades de Orleans/SC e Urussanga/SC, onde quinze prestadores de serviços contábeis receberam o questionário aplicado para a pesquisa e doze destes responderam ao mesmo, gerando assim um resultado de 80% de retorno.

4.3 ANÁLISE DOS DADOS

No primeiro questionamento respondido o objetivo seria elencar a qual município pertence o prestador de serviços contábeis. Com a pesquisa foi possível

identificar que 75% dos respondentes são do município de Urussanga e 25% do município de Orleans.

Gráfico 1 – Município do prestador de serviços contábeis

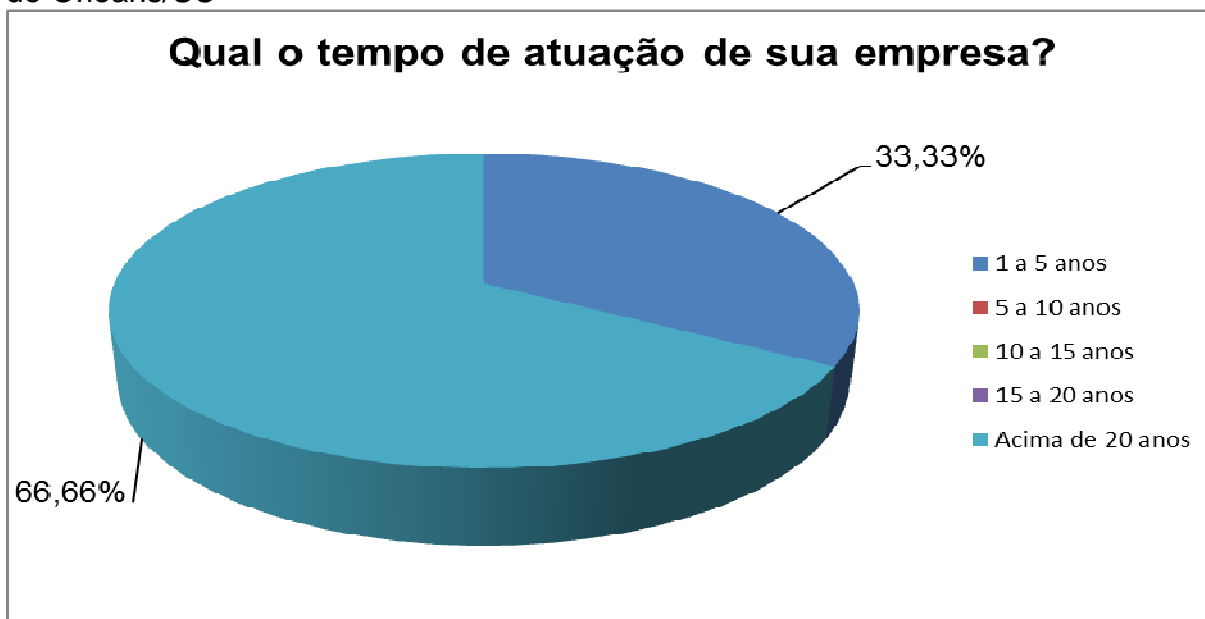


Fonte: Elaborado pela autora.

O número de empresas atuantes apurado pelo IBGE em 2016 foi maior no município de Orleans, em relação ao município de Urussanga. Apesar disso o maior número de prestadores de serviços contábeis estão localizados no município de Urussanga, contrariando a ideia que onde estão localizadas mais empresas, necessitariam de mais prestadores de serviços contábeis.

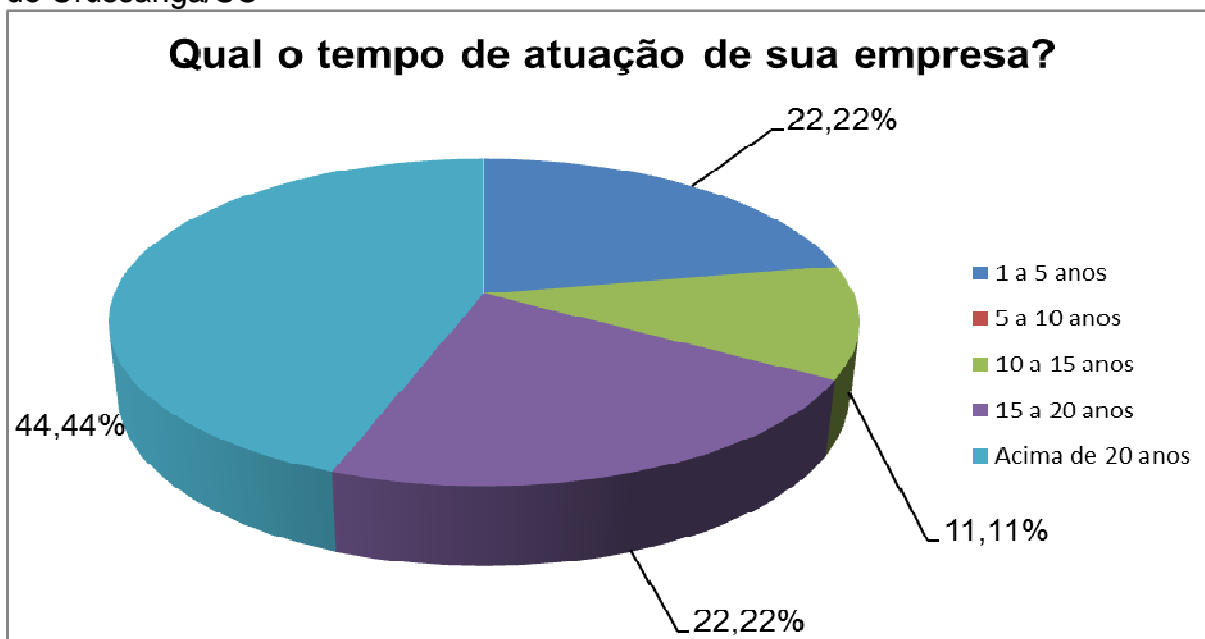
Após analisar o município em que o prestador de serviços contábeis está localizado, buscou-se identificar o tempo de atuação como prestadores de serviços contábeis. Percebe-se que os dados são variáveis, porém ficaram evidenciados nos gráficos 2 e 3 que no município de Orleans 33,33% dos estabelecimentos possuem entre 1 e 5 anos de experiência e que 66,66% possuem acima de 20 anos. No município de Urussanga 22,22% estão encaixados no período de experiência entre 1 e 5 anos, 11,11% possuem entre 10 e 15 anos de atuação e no período entre 15 e 20 anos estão 22,22% dos prestadores, já 44,44% possuem mais de 20 anos de mercado de trabalho, considerando-se assim prestadores de serviços contábeis já consolidados no mercado de trabalho.

Gráfico 2 – Período de atuação dos prestadores de serviços contábeis no município de Orleans/SC



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 3 – Período de atuação dos prestadores de serviços contábeis no município de Urussanga/SC

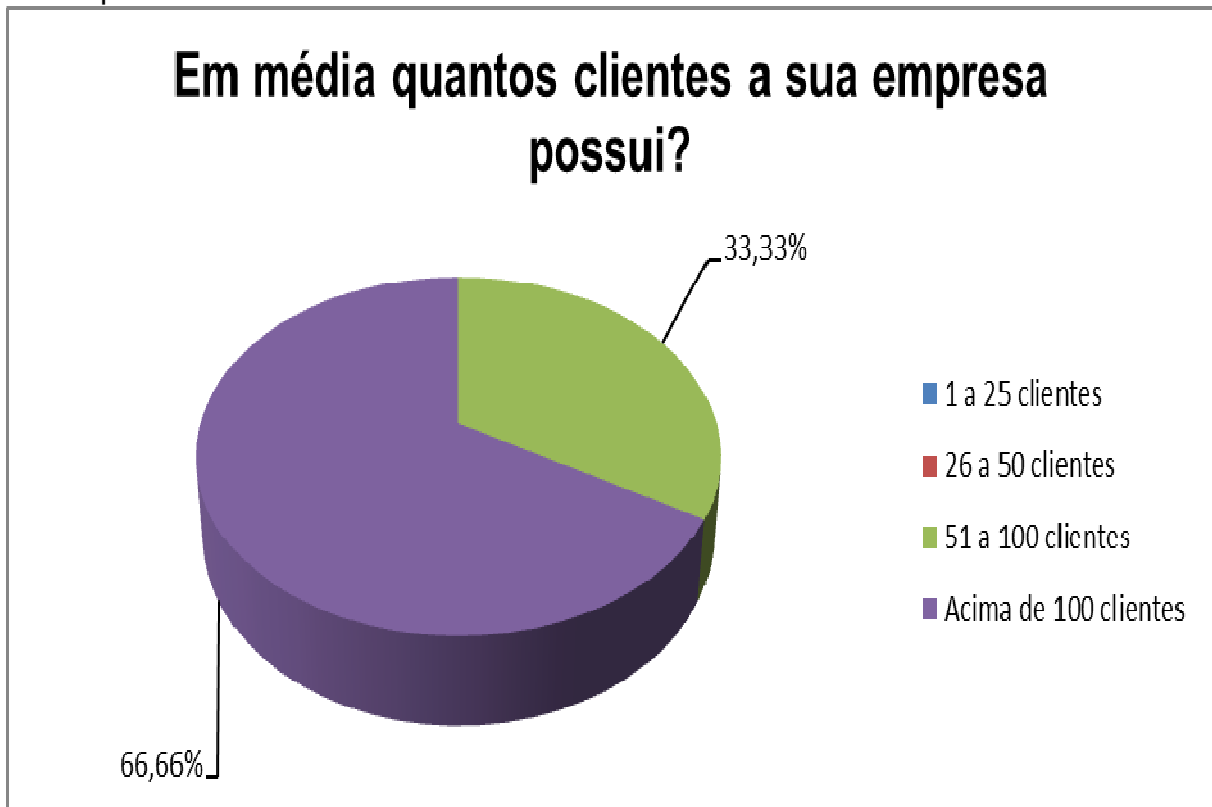


Fonte: Elaborado pela autora.

O município de Orleans apresenta menos variações com relação ao tempo de atuação dos prestadores de serviços contábeis. Em Urussanga o panorama é diferente, pois há maior variedade de períodos de atuação encontrada no mercado de trabalho.

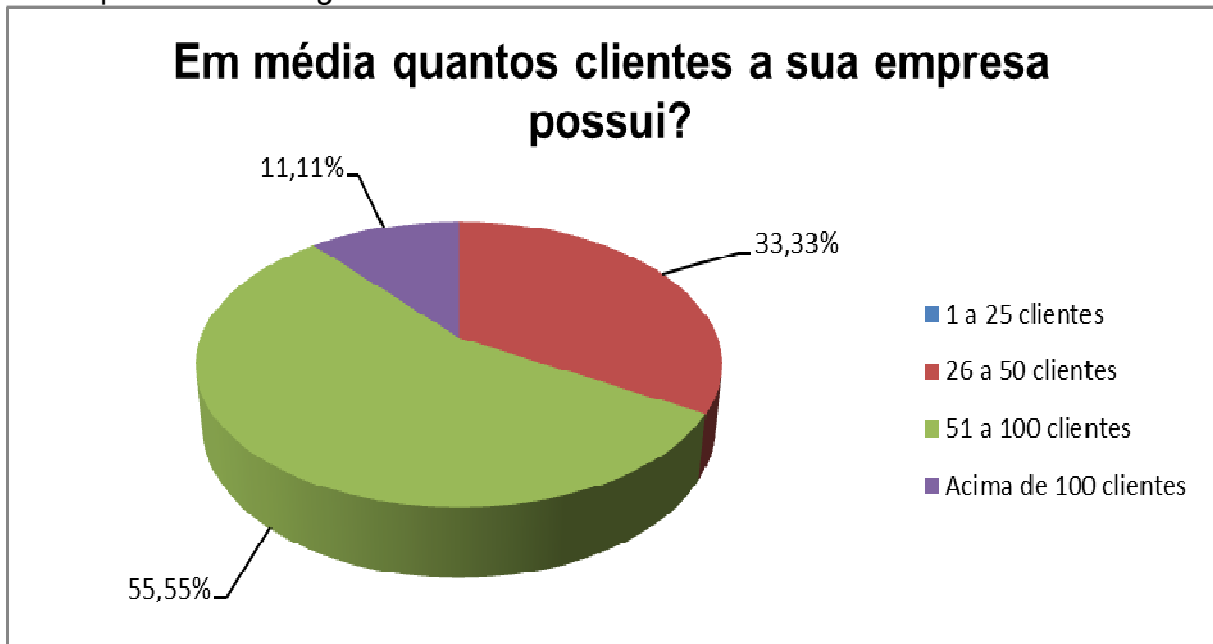
Os gráficos 4 e 5 apresenta a quantidade média de clientes que os prestadores de serviços contábeis possuem. Em Orleans 33,33% dos estabelecimentos possuem entre 51 a 100 cliente e 66,66% acima de 100 clientes. No município de Urussanga 33,33% dos prestadores de serviços contábeis possuem entre 26 a 50 clientes, 55,55% possuem de 51 a 100 clientes e 11,11% dos estabelecimentos possuem acima de 100 clientes. Em uma visão geral entre os dois municípios 25% dos prestadores de serviços contábeis possuem entre 26 e 50 clientes, 50% entre 51 a 100 clientes e 25% acima de 100 clientes.

Gráfico 4 – Quantidade de clientes dos prestadores de serviços contábeis no município de Orleans/SC



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 5 - Quantidade de clientes dos prestadores de serviços contábeis no município de Urussanga/SC

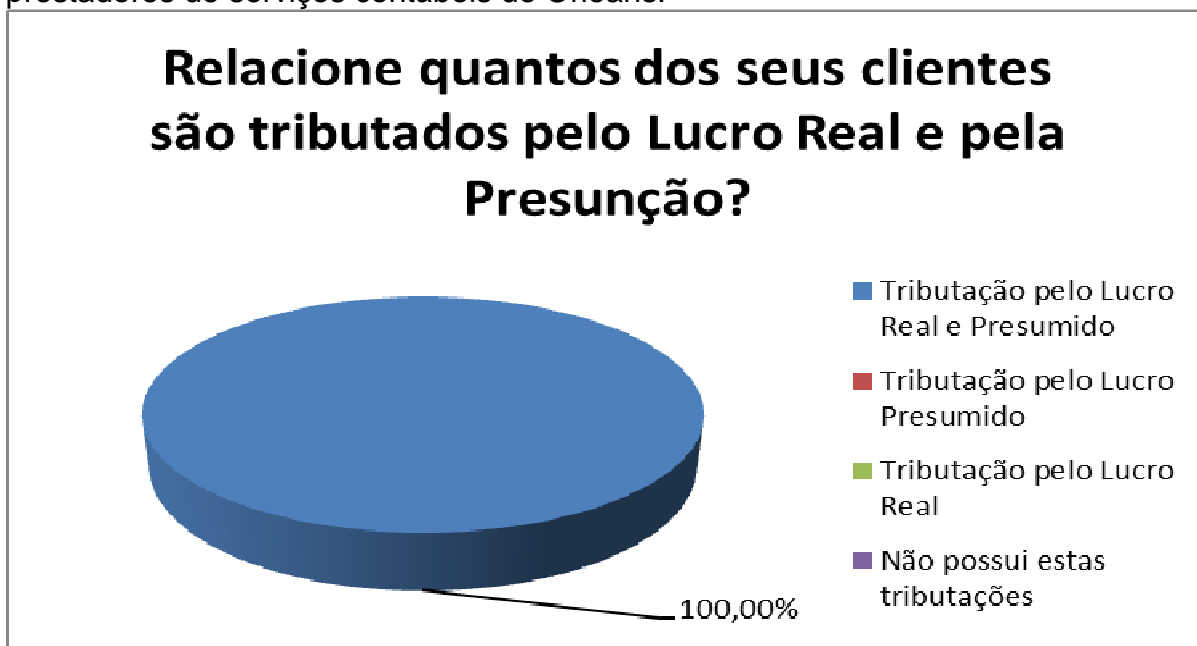


Fonte: Elaborado pela autora.

Em comparação aos municípios pesquisados encontra-se a visão de que os prestadores de serviços contábeis do município de Orleans estão em menor número, concentrando uma maior quantidade de clientes por prestador. Já no município de Urussanga há um maior número de prestadores de serviços contábeis, concentrando um menor número de clientes, conforme apresentado nos gráficos 4 e 5.

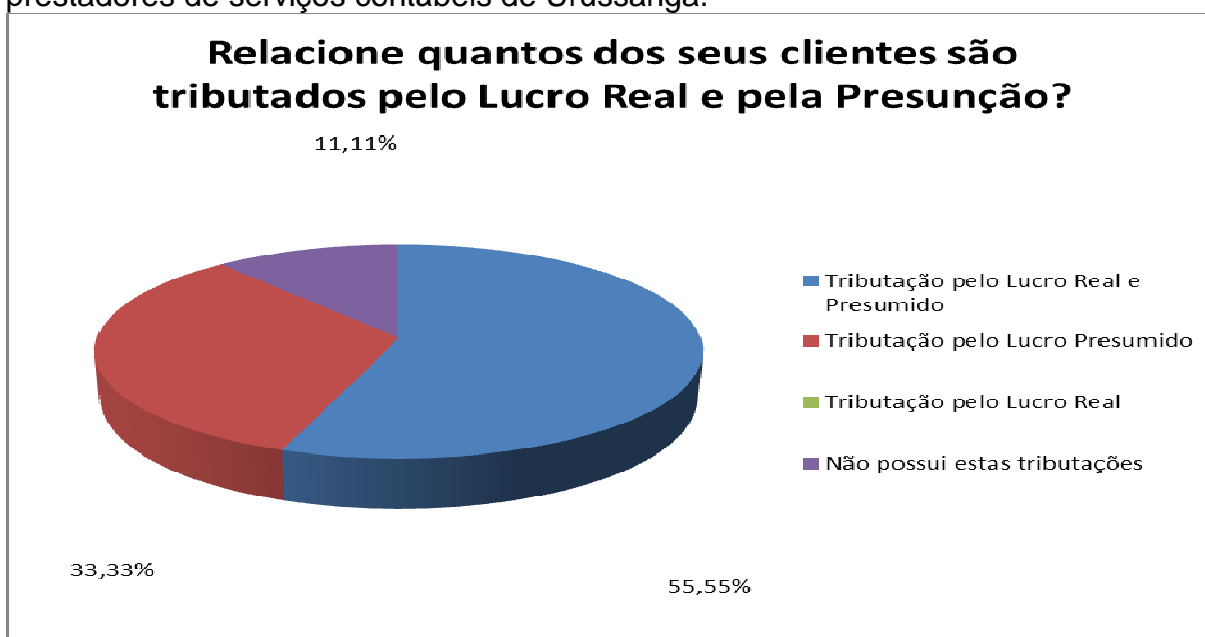
Os gráficos 6 e 7 apresentam a média de clientes tributados pelo Lucro Real e Lucro Presumido nos prestadores de serviços contábeis dos municípios de Orleans e Urussanga. Questionamento este que tem como objetivo elencar quais prestadores estarão mais preparados para a implantação do eSocial, já que as empresas tributadas por esses regimes terão que declarar informações mais complexas do que as empresas tributadas pelo Simples Nacional, que terão um envio do eSocial simplificado. No município de Orleans 100% dos prestadores de serviços contábeis possuem clientes tributados pelo Lucro Real e pelo Lucro Presumido. Em Urussanga 11,11% não possuem clientes tributados por estes dois regimes, 33,33% possuem somente clientes tributados pelo Lucro Presumido e 55,55% possuem clientes com os dois regimes tributários.

Gráfico 6 – Tributação pelo Lucro Real e Lucro Presumido dos clientes dos prestadores de serviços contábeis de Orleans.



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 7 – Tributação pelo Lucro Real e Lucro Presumido dos clientes dos prestadores de serviços contábeis de Urussanga.



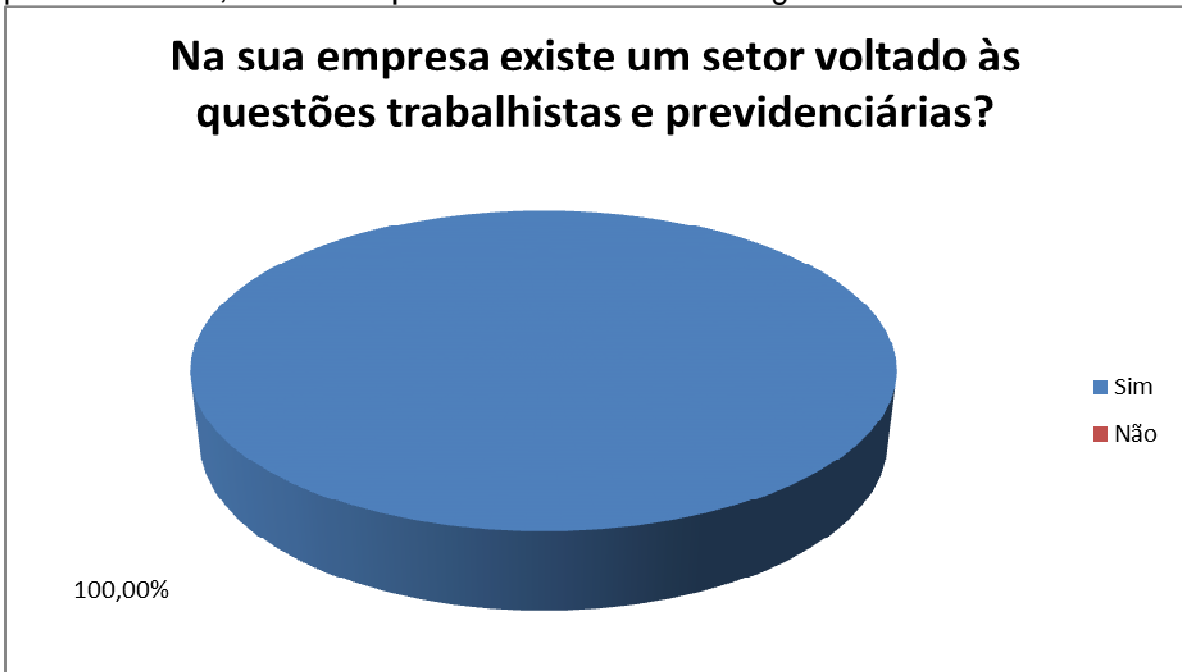
Fonte: Elaborado pela autora.

Apesar de que todos os prestadores de serviços contábeis devem estar preparados para a apresentação do eSocial e qualificados para atendimento de clientes com todos os regimes tributários, nos gráficos 4 e 5 mostram que os prestadores de serviços contábeis do município de Orleans terão que prestar as

informações mais criteriosas ao eSocial em maior volume, já que todos os prestadores possuem clientes tributados pelos lucros real e presumido.

No gráfico 8 será demonstrada a análise do questionamento efetuado aos prestadores de serviços contábeis em relação a um departamento específico que trate de questões trabalhistas e previdenciárias em seus estabelecimentos. Constatou-se que, tanto no município de Orleans, quanto de Urussanga, todos os estabelecimentos possuem um setor específico para questões trabalhistas e previdenciárias.

Gráfico 8 – Estabelecimento que possuem setor voltado às questões trabalhistas e previdenciárias, nos municípios de Orleans e Urussanga



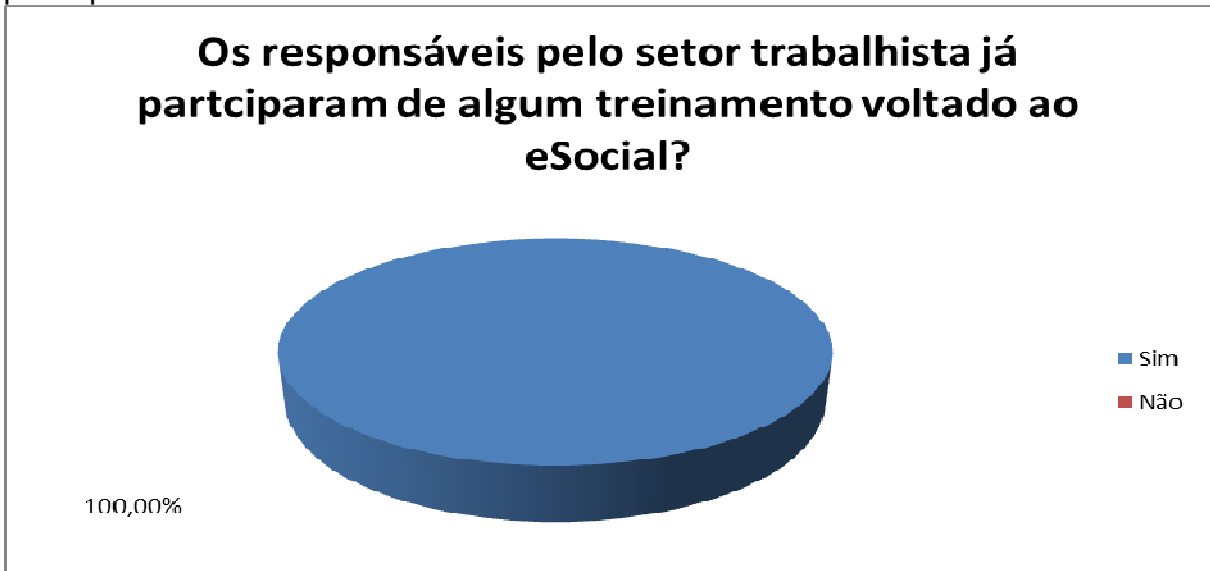
Fonte: Elaborado pela autora.

Devido a quantidade de obrigações acessórias é visto a necessidade de setores específicos dentro dos prestadores de serviços contábeis, tornando assim o serviços mais qualificado.

Nos próximos dois gráficos, 9 e 10, serão elencados quais prestadores de serviços contábeis já participaram de algum treinamento voltado ao eSocial. No município de Orleans a totalidade nos prestadores já participaram de algum destes treinamentos. Em Urussanga 22,22% dos empregadores ainda não participaram, enquanto 77,77% se aprimoraram no assunto.

De modo geral, 83,33% dos empregadores enquadraram-se no grupo que já participaram de algum curso ou treinamento, enquanto os outros 16,67% ainda não.

Gráfico 9 – Prestadores de serviços contábeis do município de Orleans que já participaram de treinamentos voltados ao eSocial



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 10 - Prestadores de serviços contábeis do município de Urussanga que já participaram de treinamentos voltados ao eSocial



Fonte: Elaborado pela autora.

O eSocial é um conjunto de informações complexas que exige conhecimento dos responsáveis por sua elaboração. Considerando pelos gráficos os

prestadores do município de Orleans estão mais qualificados em relação aos de Urussanga.

Nos gráficos 11 e 12 serão elencadas as informações quanto a preparação para o atendimento às exigências do eSocial. No questionário foi interrogado se os prestadores de serviços contábeis sentiam-se preparados para atender as burocracias exigidas pelo eSocial. Em Orleans foi constatado que 100% dos estabelecimentos questionados sentem-se preparados para essa nova exigência do Governo Federal, enquanto em Urussanga somente 55,55% dos estabelecimentos enquadram-se nesta mesma situação.

Gráfico 11 – Estabelecimentos de Orleans que se sentem preparados para atender ao eSocial



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 12 - Estabelecimentos de Urussanga que se sentem preparados para atender ao eSocial



Fonte: Elaborado pela autora.

Levando em consideração as duas cidades pesquisadas, 33,33% dos estabelecimentos ainda sentem-se despreparados para o início da vigência deste novo SPED. Isso representa um grande desafio, já que o prazo para início da obrigatoriedade do eSocial se aproxima e muitos dos prestadores ainda consideram-se inaptos para a execução desta obrigação.

Os próximos dois gráficos representarão o percentual de clientes que já conhecem e tem ciência desta nova obrigação exigida pelo Governo Federal. As empresas prestadoras de serviços contábeis do município de Orleans já apresentaram em sua totalidade o eSocial aos seus clientes. Em Urussanga o cenário é um pouco diferente, apenas 44,44% dos clientes possuem conhecimento da obrigatoriedade do envio desta declaração. Situação esta bastante relevante, já que, os clientes necessitam tomar conhecimento do eSocial para poder começar a se adaptar para as novas rotinas, que se fazem necessárias para o cumprimento das obrigações exigidas pelo eSocial.

Englobando os estabelecimentos dos dois municípios que foi aplicada a pesquisa 41,66% dos estabelecimentos ainda não informaram, nem apresentaram o eSocial aos seus clientes.

Gráfico 13 – Apresentação do eSocial aos clientes dos prestadores de serviços contábeis do município de Orleans



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 14 - Apresentação do eSocial aos clientes dos prestadores de serviços contábeis do município de Urussanga



Fonte: Elaborado pela autora.

Apesar do curto período de tempo que existe entre a atualidade e o início da vigência do eSocial grande parte dos prestadores de serviços contábeis ainda não apresentou esta obrigação aos seus clientes. Isso possibilita que muitas empresas não se encontrem preparadas para o eSocial no momento em que o

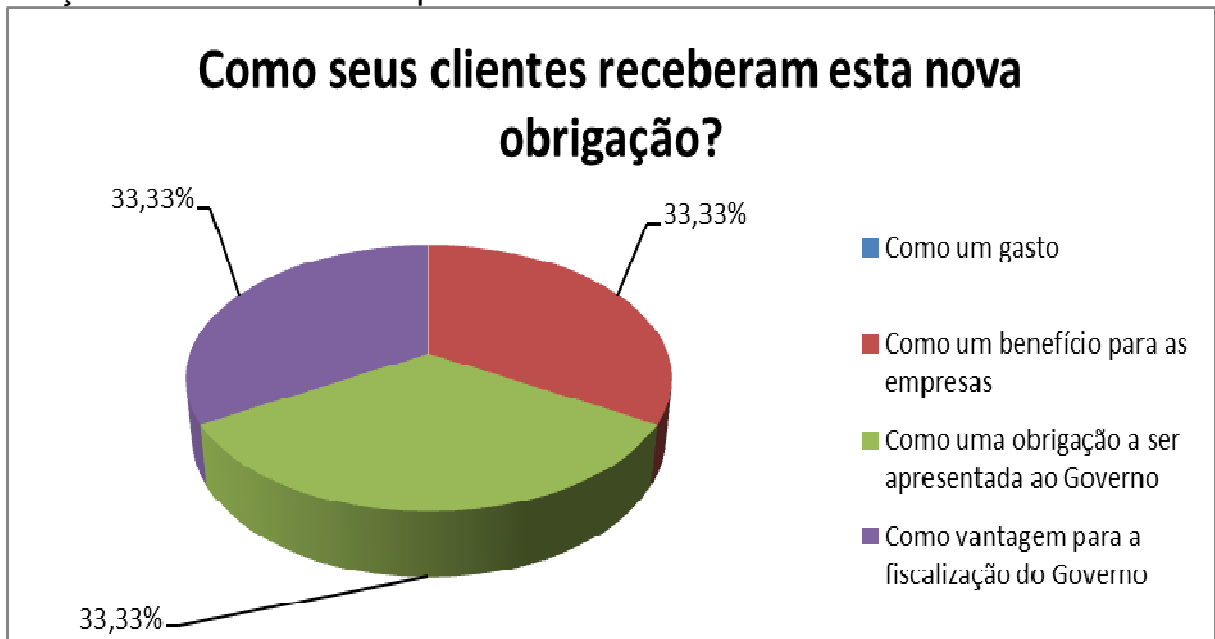
mesmo for obrigatório, já que, muitas mudanças devem ser feitas nas rotinas das empresas antes do início da vigência do eSocial.

Os gráficos 15 e 16 apresentarão as informações sobre a recepção da informação da existência do eSocial pelos clientes das empresas prestadoras de serviços contábeis onde fora feita a pesquisa.

Conforme explanado no gráfico 13, no município do Orleans todos os clientes já estão cientes da existência do eSocial, contudo a recepção desta informação gerou reações e opiniões diferentes. 33,33% dos clientes recepcionaram a informação como um benefício para as empresas, 33,33% como uma vantagem para a fiscalização do Governo Federal e 33,33% como apenas mais uma obrigação a ser apresentada ao Governo.

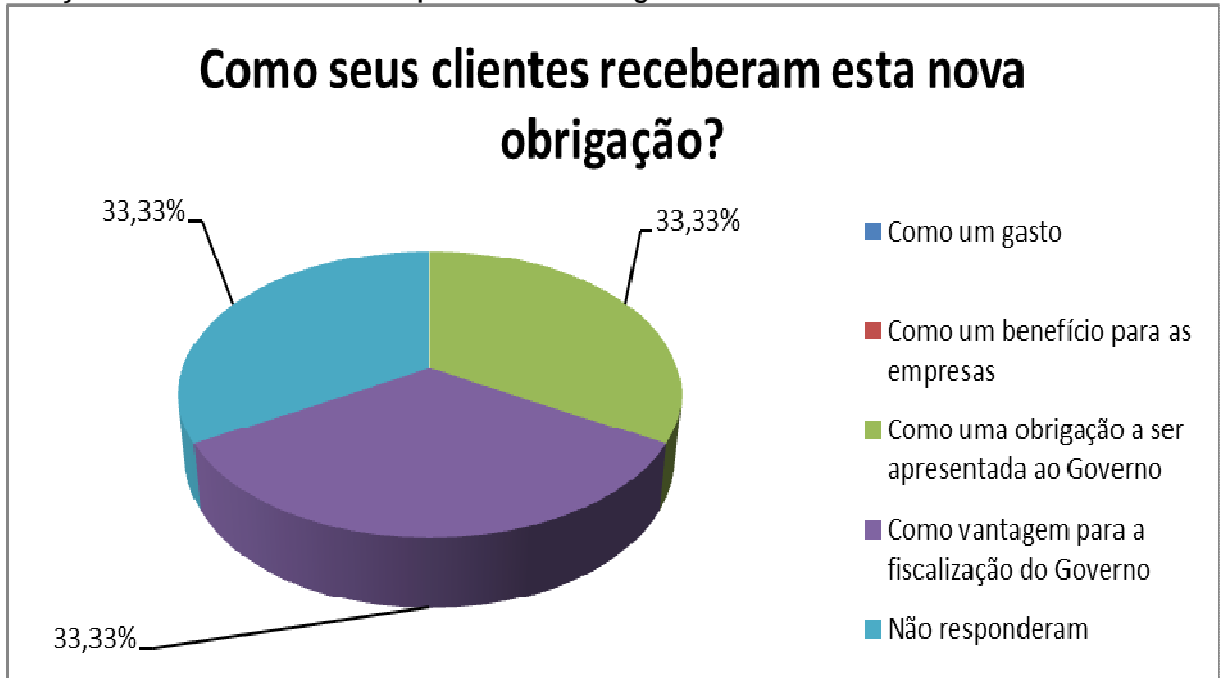
No gráfico 15 fora mostrado que nem todos os clientes dos prestadores de serviços contábeis do município de Urussanga estão cientes do eSocial, porém, aos que já foram informados, opiniões divergentes surgiram. 33,33% dos clientes fixam a visão de que é apenas mais uma obrigação a ser apresentada ao governo, 33,33% vêm como uma vantagem para a fiscalização do Governo e 33,33% recusaram responder a pesquisa.

Gráfico 15 – Recepção dos clientes dos prestadores de serviços contábeis com relação ao eSocial no município de Orleans



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 16 – Recepção dos clientes dos prestadores de serviços contábeis com relação ao eSocial no município de Urussanga



Fonte: Elaborado pela autora.

Os prestadores de serviços contábeis que responderam a este questionamento, afirmaram que possuem clientes que apresentam a opinião de que o eSocial virá para contribuir com a fiscalização do Governo Federal, gerando assim a oposição por parte das empresas quanto a simplificação do envio de informações ao eSocial.

O próximo questionamento da pesquisa realizada teve como objetivo elencar quais as maiores barreiras encontradas para a implantação do eSocial nas empresas prestadoras de serviços contábeis. Tanto em Orleans como em Urussanga os prestadores de serviços contábeis apresentaram como maior dificuldade, a resistência por parte dos clientes junto a adaptação das rotinas exigidas pelo eSocial.

Gráfico 17 – Barreiras para a implantação do eSocial nos prestadores de serviços contábeis de Orleans



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 18 – Barreiras para a implantação do eSocial nos prestadores de serviços contábeis de Urussanga



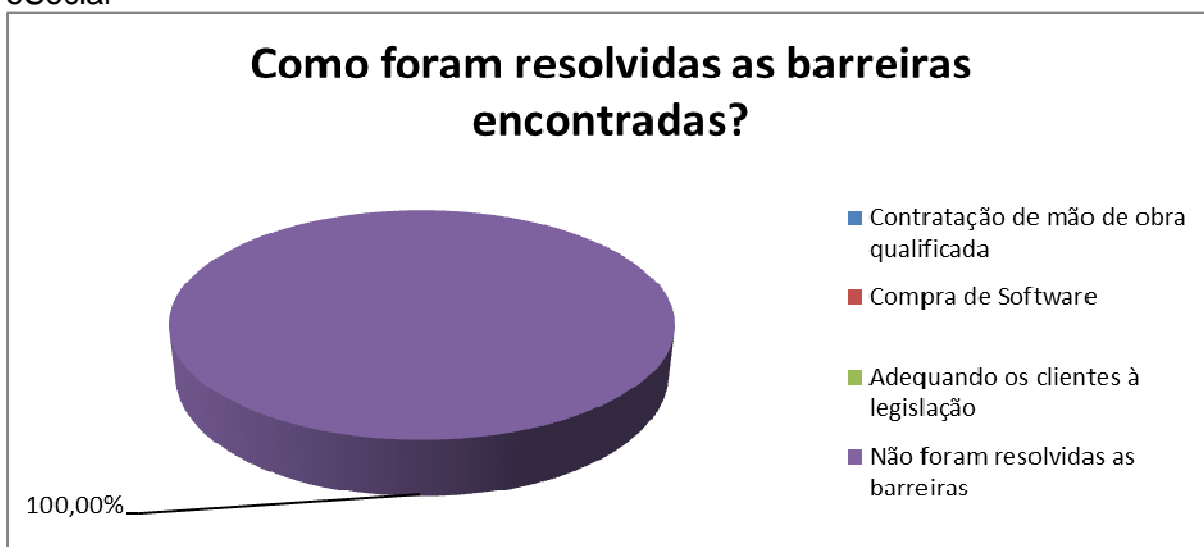
Fonte: Elaborada pela autora.

Embora os prestadores de serviços contábeis estejam enfrentado diversas barreiras durante este período de mudanças e adaptações para o eSocial, a barreira que mais se destaca é a resistência dos clientes perante a esta nova obrigação. Barreira esta que preocupa os prestadores, já que, as empresas deverão ser aliadas aos prestadores de serviços contábeis nesta fase de implantação do

eSocial, de maneira a colaborar com as mudanças que precisam ser feitas nas rotinas trabalhistas dentro das organizações corporativas.

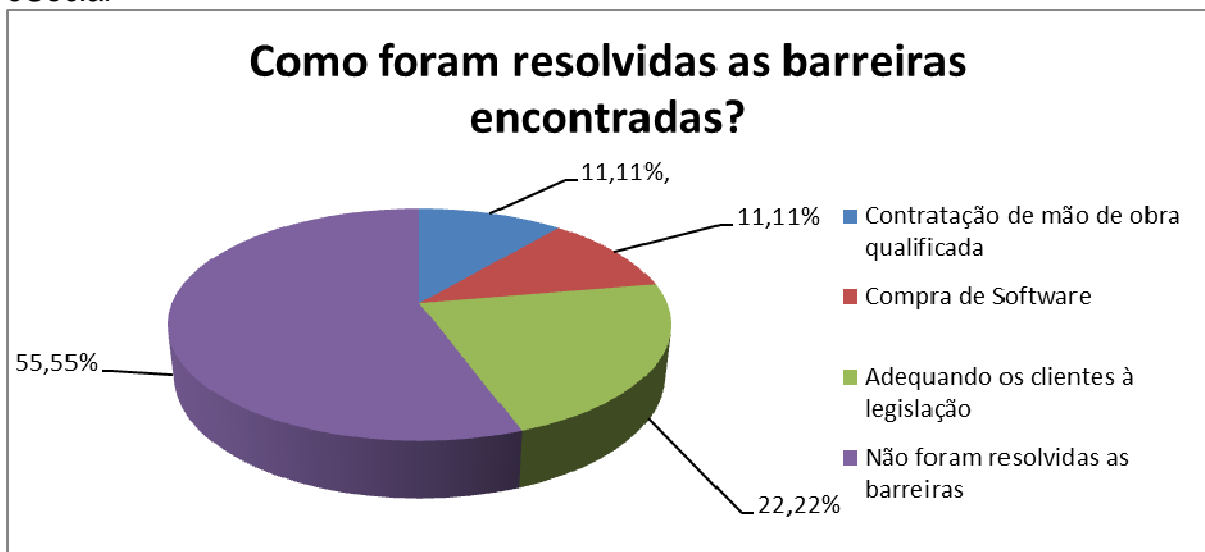
Nos gráficos 19 e 20 serão apresentadas as maneiras como os prestadores de serviços contábeis resolveram as barreiras encontradas com a implantação do eSocial. No município de Orleans nenhuma das empresas que foi aplicada a pesquisa resolveu as barreiras encontradas. Já em Urussanga 11,11% dos prestadores de serviços contábeis resolveram os problemas contratando mão de obra qualificada, 11,11% resolveram da compra de softwares atualizados para o eSocial, 22,22% adequou os clientes à legislação e 55,55% dos estabelecimentos ainda estão em busca da resolução das barreiras encontradas nesta implantação.

Gráfico 19 – Resolução das barreiras encontradas pelos estabelecimentos de prestação de serviços contábeis do município de Orleans para a implantação do eSocial



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 20 – Resolução das barreiras encontradas pelos estabelecimentos de prestação de serviços contábeis do município de Urussanga para a implantação do eSocial



Fonte: Elaborado pela autora.

Muitas barreiras encontradas e poucas resolvidas, os prestadores de serviços contábeis, em sua maioria, ainda não resolveram as barreiras encontradas para implantação do eSocial. Situação que acarreta preocupação, tendo em vista que há um curto período de tempo até a obrigatoriedade da apresentação do eSocial e muitos problemas a serem resolvidos.

O último questionamento feito aos estabelecimentos prestadores de serviços contábeis foi apresentado de maneira a elencar qual a verdadeira opinião dos mesmos em relação ao eSocial. Poucos dos estabelecimentos tratam esta nova ferramenta com uma visão positiva, na grande maioria os prestadores de serviços contábeis veem apenas como mais uma obrigação acessória a ser apresentada ao Governo Federal. Muitos ainda apontam que a preparação para atender às exigências está causando diversos gastos junto aos clientes, o que acarreta o descontentamento destes em visão ao eSocial.

4.5 ANÁLISE GERAL DA PESQUISA

Por meio do questionário foi possível identificar que a maioria dos prestadores de serviços contábeis estão localizados no município de Urussanga, porém, no município de Orleans o número de empresas atuantes é maior, relação esta que possibilita a percepção de que neste município os prestadores de serviços

contábeis possuem maior número de clientes em comparação ao município de Urussanga, já que menos prestadores têm que atender a uma demanda maior de empresas.

Nos dois municípios os prestadores de serviços contábeis possuem setores específicos voltados às questões trabalhistas e previdenciárias, porém, no município de Urussanga existem alguns responsáveis por este setor que ainda não participaram de treinamentos voltados ao eSocial, enquanto em Orleans todos já participaram de cursos e treinamentos para aprimorar seus conhecimentos com relação ao eSocial.

As mudanças das rotinas trabalhistas dentro dos prestadores de serviços contábeis e de seus clientes, para atender ao eSocial, é visível, porém, muitos deles consideram-se despreparados para atendimento das exigências desta nova obrigação.

No município de Orleans todos os prestadores de serviços contábeis já apresentaram o eSocial aos seus clientes. No município de Urussanga mais da metade dos prestadores ainda não apresentaram seus clientes ao eSocial e suas funcionalidades. A visão dos clientes que já foram apresentados a este novo SPED é negativa, a maioria acredita que esta nova obrigação vem para colaborar com a fiscalização do Governo Federal.

Os prestadores de serviços contábeis destes municípios estão encontrando diversas barreiras na implantação do eSocial, no entanto a maior dificuldade encontrada é a oposição dos clientes com relação as mudanças que devem ser tomadas para que os mesmos estejam adaptados as novas rotinas quando o eSocial entrar em vigência. Em vista disso, poucas das barreiras encontradas para esta implantação foram resolvidas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O eSocial é parte integrante do projeto SPED do Governo Federal, este é um projeto de informatização que busca criar um conjunto de ações e obrigações que permita o acompanhamento e o cruzamentos de todas as informações e operações realizadas pelos contribuintes.

A Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, conhecido como eSocial, é o novo sistema criado pelo governo para o envio unificado e simplificado de informações das rotinas trabalhistas e previdenciárias das empresas.

No decorrer da pesquisa pôde-se observar que os estudos contemplam os objetivos gerais e específicos propostos inicialmente no trabalho. De modo que fora apresentada uma visão geral do SPED e uma visão mais aprofundada do módulo eSocial e as dificuldades encontradas pelos prestadores de serviços contábeis dos municípios de Orleans e Urussanga na implantação deste novo sistema.

É essencial que os prestadores de serviços contábeis destes municípios intensifiquem o processo de implantação do eSocial, já que o prazo está se esgotando e muitos dos prestadores e de seus clientes ainda encontram-se despreparados para vivenciar a realidade das rotinas trabalhistas e previdenciárias exigidas por esta nova obrigação.

Por fim, deixa-se como indicação que seja realizada esta pesquisa em alguns municípios que possuam maior número de prestadores de serviços contábeis. Assim poderão ser analisadas as dificuldades em maiores proporções, já que a pesquisa deste trabalho foi realizada em dois municípios com um índice baixo de prestadores de serviços contábeis.

REFERÊNCIAS

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisas Survey**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. 519 p.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 2000.

BEUREN, Ilse Maria. **Gerenciamento da informação: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 8.373, de 11 de Dezembro de 2014. **Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Lei complementar n. 150, de 1 de Junho de 2015. **Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico**. Brasília, 2015.

BRASIL, Receita Federal do. **Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: < <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>>. Acesso em: 18 de maio de 2017.

_____. **Novo Cronograma para o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas**. Disponível em: <<https://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2016/agosto/publicado-novo-cronograma-para-o-esocial>>. Acesso em 30 de maio de 2017.

_____. **Apresentação do SPED**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso em: 11 Abril 2017.

_____. **Benefícios do SPED**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>>. Acesso em: 13 Maio 2017.

CARVALHO, Zenaide. **ESocial nas Empresas e Escritórios Contábeis: Guia Prático para Implantação**. Santa Catarina: Nova Letra, 2015. 289 p.

CATELLI, Armando e SANTOS, Edilene Santana. **Internet: Desafio para uma contabilidade Interativa**. Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI – FEA – USP. São Paulo: ano XII, vol. 14, n. 25, janeiro / abril 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Os novos paradigmas: como as mudanças estão mexendo com as empresas**. – 4. Ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Comportamento Organizacional: A Dinâmica do Sucesso das Organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DIAS, Reinaldo. **Cultura Organizacional**. São Paulo: Alinea, 2003.

GIL, Antônio de Loureiro. **Sistemas de informações contábil/financeiros**. São Paulo: Atlas 1992.

GURGEL, Tania. **eSocial : você e sua empresa estão preparados? Guias das principais exigências na contratação de serviços de terceiros preparando você e sua empresa para o cenário da eSocial**. 1. Ed. São Paulo: Editora Leader, 2013.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 344 p.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade Informatizada**. 3.ed.São Paulo: Atlas, 2003.

PACHECO FILHO, José; KRUGER, Samuel. **eSocial modernidade na prestação de informações ao governo federal**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 369 p.

SÁ, Antônio Lopes de, 1927 **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1998.

_____. **A Evolução da Contabilidade**. São Paulo: Iob Thomson, 2006. 429 p.

SAMPARI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandes; LUCIO, María Del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre, 2013.

SEBOLD, M.; PIONER, L. M.; SCHAPPO, C.; PIONER, J. J. M. **Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital – SPED** . Disponível em <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/41490/evolucao-da-contabilidade-brasileira-do-governo-eletronico-ao-sistema-publico-de-escrituracao-digital-----sped/i/pt-br>> Acessado em: 18 de outubro de 2016.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Questionário aplicado nos prestadores de serviços contábeis dos municípios de Orleans/SC e Urussanga/SC

Pesquisa Para Trabalho de Conclusão de Curso

Prezado(a) Senhor(a)

Sou acadêmica da nona fase do Curso de Graduação de Ciências Contábeis da UNESC e solicito sua colaboração para responder as questões abaixo, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que tem o objetivo de demonstrar as maiores dificuldades na implantação e adaptação às rotinas do eSocial nas empresas prestadoras de serviços contábeis localizadas nas cidades de Orleans/SC e Urussanga/SC.

Desde já conto com sua colaboração e manifesto os meus sinceros agradecimentos pela sua participação. Informo que os dados coletados serão tratados com o sigilo próprio de um trabalho científico.

Atenciosamente,

Carolina Bez Birolo Alves

1 - Em qual dos municípios localiza-se sua empresa?

- Orleans
- Urussanga

2 – Qual o tempo de atuação de sua empresa?

- 1 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- 10 a 15 anos
- 15 a 20 anos
- Acima de 20 anos

3 – Em média quantos clientes a sua empresa possui?

- 1 a 25 clientes
- 26 a 50 clientes
- 51 a 100 clientes
- Acima de 100 clientes

4 – Relacione quantos dos seus clientes são tributados pelo Lucro Real e quantos pela Presunção?

5 – Na sua empresa existe um setor voltado às questões trabalhistas e previdenciárias?

- Sim
- Não

6 – Os responsáveis pelo setor citado na questão anterior já participaram de algum treinamento voltado ao eSocial?

- Sim
- Não

7 – Considera sua empresa preparada para atender ao eSocial?

- Sim
- Não

8 – Seus clientes já foram apresentado ao eSocial e às suas funcionalidades?

- Sim
- Não

9 – Como eles receberam esta nova obrigação?

- Como um gasto
- Como um benefício para as empresas
- Como apenas mais uma obrigação a ser apresentada ao Governo
- Como vantagem para a fiscalização do Governo

10 – Quais as maiores barreiras encontradas para a implantação do eSocial junto aos seus clientes?

- Atualização de softwares
- Adequação a legislação
- Resistência por parte dos clientes em implantar novas rotinas
- Mão de obra qualificada para a implantação
- Não foram encontradas barreiras

11 – Como foram resolvidas estas barreiras?

- Contratação de mão de obra qualificada
- Compra de software
- Adequando os clientes a legislação
- Não foram resolvidas as barreiras

12 – Discorra sua opinião quanto ao eSocial:
